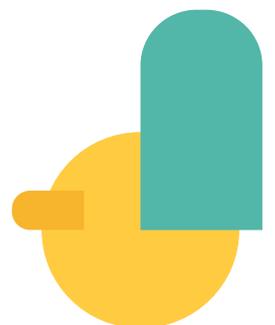
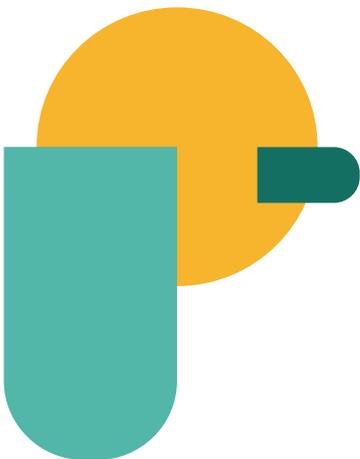


PLANO

Organizacional/Curricular

do Agrupamento

2025 - 2026



INDICE

	página
1.Organização Curricular	1
2.Organização das atividades letivas	2
3.Matriz Curricular	3
4.Estrutura organizacional	7
5.Medidas de promoção do sucesso educativo	7
6.Projetos de desenvolvimento educativo	9
7.Calendário escolar	10
8.Critérios de avaliação	10
9. Provas de Avaliação Externa	12

1. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

1.1 MODELO DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

As estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica asseguram a coordenação, supervisão e acompanhamento das atividades escolares.

Na educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, a gestão curricular é assegurada por dois departamentos:

- I. Departamento da Educação Pré-Escolar;
- II. Departamento do 1º ciclo do Ensino Básico.

No 2.º e 3.º ciclos do ensino básico a gestão curricular é assegurada por cinco departamentos curriculares, nos quais se encontram representados os grupos de recrutamento e disciplinas.

Com vista a uma melhor organização / articulação entre as diferentes áreas disciplinares / disciplinas, foram constituídos os seguintes Departamentos:

DEPARTAMENTO CURRICULAR	GRUPO	DISCIPLINAS/ÁREAS DISCIPLINARES
Educação Pré-Escolar	100	Orientações curriculares
1º Ciclo de Ensino Básico	110	Português Matemática Estudo do Meio Expressões Artísticas
	120	Inglês
Línguas	210	Português - 2º ciclo
	220	Inglês - 2º ciclo
	300	Português - 3º ciclo
	320	Francês - 3º ciclo
	330	Inglês - 3º ciclo
Ciências Sociais e Humanas	200	História Geografia de Portugal - 2º ciclo
	290	EMRC - Todos os ciclos
	400	História - 3º ciclo
	420	Geografia - 3º ciclo
Matemática, Ciências Experimentais	230	Matemática - 2º ciclo Ciências Naturais - 2º ciclo
	500	Matemática - 3º ciclo
	510	Física e Química - 3º ciclo
	520	Ciências Naturais - 3º ciclo
	550	TIC - Todos os ciclos

Expressões	240	Educação Visual - 2º ciclo
		Educação Tecnológica - 2º ciclo
	250	Educação Musical - 2º ciclo
	260	Educação Física - 2º ciclo
	530	Educação Tecnológica - 3º ciclo
	600	Artes Visuais - 3º ciclo
620	Educação Física - 3º ciclo	
Educação Especial	910	Educação Especial - Todos os ciclos

2. ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LETIVAS

2.1. CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE GRUPOS/TURMAS

- Cumprir as orientações para os diferentes anos e ciclos constantes da legislação em vigor;
- Procurar a continuidade pedagógica, mantendo a constituição das turmas;
- Seguir as indicações dos Conselhos de Turma;
- Constituir turmas heterogéneas relativamente às idades e sexo dos alunos, bem como às dificuldades, quando identificadas em anos anteriores.

2.2 CRITÉRIOS GERAIS PARA A ORGANIZAÇÃO DOS HORÁRIOS

- A elaboração dos horários das turmas e dos professores obedecerá, em primeira instância, a critérios de natureza pedagógica;
- A elaboração dos horários terá em conta os interesses dos alunos e da escola, no respeito pelos normativos legais em vigor e pelo Regulamento Interno;
- Na distribuição do serviço docente deverá, prioritariamente, considerar-se as necessidades da turma, sobretudo se a mesma revelar problemas de insucesso, indisciplina, assiduidade;
- Em cada ciclo de estudos, será privilegiada a continuidade da equipa pedagógica, a qual só deverá ser interrompida por motivos devidamente comprovados (registos em documentos oficiais e/ou outros factos);
- Evitar-se-á a distribuição de turmas sujeitas a avaliação final externa a professores que prevejam uma ausência prolongada ou que tenham apresentado em anos anteriores uma situação de baixa assiduidade.
- Sempre que possível será salvaguardada uma tarde semanal para desenvolver trabalho colaborativo e reuniões.
- Sempre que possível será atribuído um tempo de 50 minutos para articulação entre docentes do mesmo grupo disciplinar (2º e 3º ciclos) para desenvolver trabalho colaborativo e reuniões.
- As reuniões terão uma duração máxima de 120 minutos.

2.3. CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS ALUNOS

- Na educação Pré-escolar e no 1º ciclo o horário de funcionamento é o de regime normal.
- No 1.º ciclo do ensino básico, as escolas manter-se-ão abertas até, pelo menos, às 17 horas e 30 minutos e por um período mínimo de oito horas diárias, para o desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular, no seguimento da aplicação dos normativos em vigor e mediante aprovação superior.

- As AECs decorrem, sempre que possível, em horário pós-letivo.
- O intervalo para almoço é no mínimo de 60 minutos.
- Os horários deverão ter uma distribuição letiva equilibrada, assegurando, tanto quanto possível, e em função das respetivas cargas horárias, que não seja ultrapassado o limite máximo de 6 tempos no turno da manhã.
- No 2º e 3º ciclos, num mesmo dia, o número de aulas curriculares não deverá ultrapassar os oito tempos letivos, integrando, neste último caso, disciplinas de carácter teórico e de carácter prático;
- O horário de uma turma não poderá conter tempos desocupados;
- Da divisão de uma turma em turnos numa determinada disciplina não poderá resultar qualquer tempo desocupado para os alunos;
- As aulas de L.E.II não deverão ser colocadas em tempos consecutivos às de L.E. I e vice-versa;
- As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se uma hora depois de findo o período definido para o almoço de cada turma;
- A mesma disciplina não poderá ser sempre lecionada ao último tempo da manhã ou da tarde;
- As disciplinas cuja carga curricular se distribui por três ou menos dias da semana, sempre que possível, não deverão ser colocadas em dias consecutivos;
- Os horários dos alunos poderão ser pontualmente flexibilizados, sempre que se verifique a necessidade de alteração de alguma aula por motivo de ausência de um docente;
- Na distribuição das aulas de apoio a ministrar aos alunos, deverá ser acautelado o equilíbrio do horário semanal que lhes foi atribuído;
- Nos dias mistos: horário de manhã e de tarde, os(as) alunos(as) não poderão sair da escola, a não ser acompanhadas(os) pela(o) encarregada(o) de educação, ou quem o represente.

3. MATRIZ CURRICULAR/CARGA HORÁRIA

3.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Componente do currículo	Carga horária
<ul style="list-style-type: none"> • Área de Formação Social e Pessoal • Área de Expressão e Comunicação: Domínio da Educação Física • Domínio da Educação Artística: Subdomínio das Artes Visuais <ul style="list-style-type: none"> ◦ Subdomínio do Jogo Dramático/Teatro ◦ Subdomínio da Música ◦ Subdomínio da Dança • Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita • Domínio da Matemática • Área do Conhecimento do Mundo 	
Total:	25
Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) (*)	6h/dia

Obs.: A construção articulada do saber implica que as diferentes áreas a contemplar não deverão ser vistas como compartimentos estanques, mas abordadas de uma forma globalizante e integrada.

(*) Atividades de carácter facultativo, dinamizadas pelas AO ou técnicos da Autarquia em articulação/supervisão das educadoras.

3.2. ALUNOS COM CURRÍCULO REGULAR - ENSINO BÁSICO

3.2.1. 1º ciclo – tempos letivos de 60 minutos

Componente do currículo	Decreto - lei 55 /2018			
	1ºAno	2ºAno	3ºAno	4ºAno
Português	7	7	7	7
Matemática	7	7	7	7
Inglês	-	-	2	2
Estudo do Meio	3	3	3	3
Expressões Artísticas e Físico-Motoras	5	5	5	5
Apoio ao Estudo	2	2	--	--
Oferta Complementar TIC	1	1	1	1
<i>Tempo dedicado ao intervalo entre as atividades letivas</i>	2,5	2,5	2,5	2,5
Tempos Letivos - Total:	25	25	27	27
Educação Moral e Religiosa	1	1	1	1
Atividades de Enriquecimento Curricular (c)	5	5	3	3
Cidadania e Desenvolvimento/TIC	Áreas de Integração Curricular Transversal			
TOTAL	30	30	30	30

Distribuição dos tempos letivos

Português	7	120+60+120+60+60 /90+90+90+90+60
Matemática	7	120+60+120+60+60
Estudo do Meio	3	60+60+60
Expressões (EV+Teatro+EM+EF)	5	60+60+60+60
Inglês		2 60 + 60
Apoio ao Estudo	3	60+60+60
Oferta Complementar		Transversal
EMRC	1	60

3.2.2. 2º ciclo – Tempos letivos de 50 minutos

Componente do currículo		5ºano	6ºano
Línguas e Estudos Sociais	Português	4	4
	Inglês	3	3
	História e Geografia de Portugal	3	3
	Cidadania e Desenvolvimento	0.5	0.5
Matemática e Ciências	Matemática	4	4
	Ciências Naturais	3	3
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	2	2
	Educação Tecnológica	2	2
	Educação Musical	2	2
	TIC	0.5	0.5
Educação Física	Educação Física	3	3
Tempo a cumprir		(27T) 1350 min	(27T) 1350 min
Educação Moral e Religiosa	Educação Moral e Religiosa	1	1
Apoio ao Estudo	MAT+/PORT+	1	1
TOTAL		(29T) 1450 min	(29T) 1450 min

Distribuição dos tempos letivos

Português	100+50+50
Matemática	100+50+50
Ciências Naturais	50+50+50
Inglês	100+50
HGP	50+50+50
EM	50+50
EMRC	50

EV	100
ET	100
EF	100+50
TIC	50 semestral
CID	50 semestral
MAT+/PORT+	50 (quinzenal)

3.2.3. 3º ciclo - Tempos letivos de 50 minutos

Componente do currículo		Decreto - lei 55/2018		
		7ºano	8ºano	9ºano
Línguas	Português	4	4	4,5
Línguas Estrangeiras	Inglês	2	3	3
	Francês	3	2	2
Ciências Sociais e Humanas	História	2.5	2	2
	Geografia	2.5	2	2
	Cidadania e Desenvolvimento	0.5	0.5	0.5
Matemática	Matemática	4	4	4,5
Ciências Físicas e Naturais	Físico-Químicas	2.5	3	3
	Ciências Naturais	2.5	3	3
Expressões e Tecnologias	Educação Visual	2	2	2
	TIC	0.5	0.5	0.5
	Complemento à Educação Artística STEM/AC/Programação	1	1	1
Educação Física	Educação Física	3	3	3
Tempo a cumprir		(30T) 1500 min	(30T) 1500 min	(31T) 1550 min
Educação Moral e Religiosa	Educação Moral e Religiosa	1	1	1
TOTAL		(31T) 1550 min	(31T) 1550	(32T) 1600 min

Distribuição dos tempos letivos

Português	100+50+50		
Matemática	100+50+50		
Inglês	50+50	100+50	100+50
Francês	50+50+50	50+50	50+50
História	50+50+25	50+50	
Geografia	50+50+25	50+50	
CN	50+50+25	50+50+50	
FQ	50+50+25	50+50+50	

EMRC	50
E F	100+50
E V	100
STEM/AC/Programação	50
CID	25
TIC	25

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



4.1. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS JI E ESCOLAS EB1

Nível/Ciclo	Escolas	Horário Acolhimento	Horário Atividades	Horário AEC	Horário AAF
Pré-escolar	EB/JI Aldeia Nova EB/JI Casalmeão EB/JI Fonte Seca EB/JI Dr. Sérgio Ribeiro EB/JI Prime JI Sobral	07h30/09h00	09h00/12h.00 13h.30/15h30	-----	15h30/18h30
1º Ciclo	EB Aldeia Nova EB Casalmeão EB Fonte Seca EB Dr. Sérgio Ribeiro EB Prime EB Sobral EB Vergada	07h30/08h50	08h50/13h.02 13h.30/15h30	16h00/17h00	17h30/18h30
2º e 3º ciclos	EB António Alves Amorim	07h30/08h00	08h00/18h20		

4.2. AEC`S

ÁREA	5 HORAS	HORÁRIO
DESPORTO	2	Sempre que possível em horário pós-letivo, no caso da área do desporto (natação) no 4º ano, desenvolve-se no período da manhã. A modalidade natação é oferecida no 1º semestre.
TECNOLOGIA/CIÊNCIAS	1	
CIDADANIA	1	
ARTES	1	

5. MEDIDAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO

As respostas às necessidades dos alunos, enquanto medidas de promoção do sucesso educativo, devem ser pedagogicamente alinhadas com evidências do desempenho, assumindo, sempre que aplicável, um caráter transitório. As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão têm como finalidade a adequação às necessidades e potencialidades de cada aluno, sendo desenvolvidas de acordo com os recursos da escola, numa lógica de trabalho colaborativo e de corresponsabilização.

No âmbito da sua autonomia, o Agrupamento adota medidas de promoção do sucesso escolar, definindo e atualizando, sempre que necessário, planos de atividades de acompanhamento pedagógico orientados para a turma ou individualizados, com medidas adequadas à resolução das dificuldades dos alunos recorrendo à componente letiva, crédito horário e componente não letiva (artigo 79.º).

5.1. MODALIDADES DE APOIO EDUCATIVO

Os planos concretizam-se designadamente através de:

- Diferenciação pedagógica para garantir um acompanhamento mais eficaz dos alunos face às dificuldades detetadas e orientadas para a satisfação de necessidades específicas;
- Reforço das Aprendizagens de Apoio ao Estudo, no 1º ciclo, tem por objetivo apoiar os alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho e visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e de Matemática;
- API, valorizando-se as experiências e as práticas colaborativas que conduzam à melhoria do ensino, em contexto interno ou externo à sala de aula para:
 - Um apoio mais individualizado e com maior regularidade para turmas que integrem alunos com dificuldades de aprendizagem;
 - Reforçar e melhorar a qualidade das aprendizagens dos alunos, pela sua atuação em sala de aula;
 - Um apoio para alunos que manifestem um maior desenvolvimento na aprendizagem.

5.2. HORA H

Apoio a grupos do 2º e 3º ciclos que não realizam os TPC e não trazem o material necessário para as aulas. Este recurso servirá também para a realização de fichas de trabalho/avaliação, entre outros trabalhos com vista à recuperação das aprendizagens.

5.3. DISCIPLINA DE PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (PLNM)

Desenvolvimento de atividades curriculares e de enriquecimento no domínio de ensino do Português como língua não materna.

5.4. TUTORIAS

- O Apoio Tutorial Específico (destina-se a alunos com pelo menos uma retenção) visa levar os alunos a definir ativamente objetivos, decidir sobre estratégias apropriadas, planear o seu tempo, organizar e priorizar materiais e informação, mudar de abordagem de forma flexível, monitorizar a sua própria aprendizagem e fazer os ajustes necessários em novas situações de aprendizagem.
- Tutoria Individual visa ajudar o aluno a organizar o seu estudo e melhorar os seus resultados académicos e socioemocionais.

(Ver “Regulamento Apoio Tutorial” no repositório da página do Agrupamento)

5.5. GABINETE DE INTERVENÇÃO DISCIPLINAR (GID)

Apoio a grupos do 2º e 3º ciclos no que diz respeito à orientação e correção de comportamentos menos adequados na sala de aula. Este recurso servirá também para a realização de fichas de trabalho/avaliação, entre outros trabalhos com vista à recuperação das aprendizagens.

5.6. SERVIÇO DE APOIO ESPECIALIZADO

Os serviços de apoio especializado do Agrupamento são constituídos por docentes do grupo de Educação Especial e Técnicos Especializados, competindo-lhe, designadamente:

- Promover a existência de condições que assegurem a plena integração escolar crianças e dos alunos;
- Contribuir ativamente para a diversificação de estratégias e métodos educativos de forma a promover o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças e dos jovens;
- Apoiar de modo colaborativo e numa lógica de corresponsabilização, os demais docentes do aluno na definição de estratégias de diferenciação pedagógica, no reforço das aprendizagens e na identificação de múltiplos meios de motivação, representação e expressão.

5.7. SERVIÇO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO (SPO)

O SPO desenvolve as suas funções em contexto escolar, designadamente:

- Ao nível dos apoios psicopedagógicos;
- Ao nível do apoio ao desenvolvimento do sistema de relações da comunidade educativa;
- Ao nível da orientação vocacional (9ºano).

6. PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO

6.1. PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO 2025/2026

Os PDE destinam-se a promover a existência de condições que assegurem a plena integração escolar dos alunos, devendo conjugar a sua atividade com as estruturas de orientação educativa.

Para complementar e enriquecer as atividades curriculares, numa perspectiva integradora e de sucesso dos alunos, serão implementados Projetos, Clubes e Programas, com intervenção nos domínios de articulação curricular e de abertura à Comunidade.

PROJETO DE AGRUPAMENTO: CIDADANIA ATIVA

OUTROS PROJETOS/CLUBES

- PRESSE;
- PES;
- Bibliotecas escolares;
- Programa Eco-escolas;
- Parlamento Jovem;
- Desporto escolar;
- Clube Momentos de Silêncio;
- Clube de Música;
- Clube Ferramentas Digitais;
- ERASMUS+;
- AVD
- ...

7. CALENDÁRIO ESCOLAR 25/26

1.º semestre: 11 de setembro de 2025 a 23 de janeiro de 2026

2.º semestre: 2 de fevereiro a 5 de junho (9.º ano)

a 12 de junho (2.º ciclo, 7.º e 8.º anos)

a 30 de junho (pré-escolar e 1.º ciclo)

Interrupções	Momentos de avaliação
10 a 14 de novembro de 2025	10 a 14 de novembro (qualitativa)
22 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026	
26 a 30 de janeiro de 2026	26 a 30 de janeiro (sumativa)
16 e 17 de fevereiro de 2026	Carnaval
30 de março a 6 de abril de 2026	30 de março a 6 de abril (qualitativa)
	Final do ano letivo (sumativa)

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Com vista ao estabelecimento claro de um referencial comum, divulgam-se os critérios gerais de avaliação transversais a todas as disciplinas, que descrevem e clarificam o modo como o aluno revela o domínio das competências, bem como os critérios específicos de cada disciplina, referencial que integrará a política de classificação do Agrupamento.

Daqui decorre que:

- A avaliação formativa, avaliação para as aprendizagens, é considerada crucial para a organização das práticas pedagógicas a desenvolver na sala de aula;
- A avaliação sumativa ocorre em momentos bem definidos e é encarada como avaliação das aprendizagens.

Ambas se focam nos processos de aprendizagem dos alunos, nomeadamente nos seus diferentes estilos e ritmos, e têm em conta as finalidades e objetivos de aprendizagem previstos no currículo, assim como a definição clara e concisa dos critérios através dos quais se pode avaliar a sua consecução.

Normativos legais de referência:

- Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho – O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho – Educação Inclusiva;
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho – Autonomia e Flexibilidade Curricular;
- Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho – Aprendizagens Essenciais;
- Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio – Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

8.1. CRITÉRIOS TRANSVERSAIS

	Descritores
Conhecimento	Compreender e adquirir os conhecimentos específicos (artísticos, científicos, literários, técnicos, tecnológicos,...) Aplicar os conhecimentos adquiridos e novas situações ou problemas. Manipular e manusear materiais e instrumentos diversificados. Relacionar corretamente os conhecimentos adquiridos. Argumentar com recurso a critérios implícitos ou explícitos, com vista à tomada de posição fundamentada
Resolução de Problemas	Analisar criticamente as conclusões, reformulando, se necessário, as estratégias/recursos adotados. Analisar questões, distinguindo o que se sabe do que se pretende descobrir. Definir e executar estratégias adequadas e criativas para investigar e responder às questões iniciais.
Comunicação	Apresentar ideias e projetos de forma criativa e explicar conceitos. Analisar e relacionar ideias com fundamentação clara. Diversificar as formas e meios de comunicação. Expressar-se com eficácia e clareza. Recorrer à informação disponível em fontes documentais físicas e digitais para fazer apresentações.
Desenvolvimento pessoal, interpessoal e autonomia	Argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista. Trabalhar em equipa e usar diferentes meios para comunicar presencialmente e em rede. Autoavaliar-se e receber feedback que lhe é dado de forma positiva e construtiva. Demonstrar uma atitude crítica perante os resultados obtidos, assim como perante o seu próprio trabalho e o dos outros. Procurar as ajudas e apoios mais eficazes para construir caminhos personalizados de aprendizagem. Ser confiante, resiliente e persistente.

No **pré-escolar** a avaliação é qualitativa, contínua e sempre aplicada numa perspetiva formativa.

No final de cada semestre é preenchido um registo de observação descritivo que permite que os pais e encarregados de educação tenham conhecimento dos progressos/evolução dos seus educandos.

No **1º ciclo** a informação resultante da avaliação sumativa interna, conduz à atribuição de uma menção qualitativa, em todas as disciplinas e de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno, no final de cada semestre, com a exceção do 1º ano em que a avaliação será descritiva, no 1º semestre.

Percentagem	Notação
0% - 49%	Insuficiente
50% - 69%	Suficiente
70% - 89%	Bom
90% - 100%	Muito Bom

Nos **2º e 3º ciclos** a informação resultante da avaliação sumativa interna, conduz à atribuição de uma classificação, numa escala de níveis de 1 a 5, em todas as disciplinas e de uma apreciação descritiva global sobre a evolução do aluno, no final de cada semestre.

Todas as provas escritas e trabalhos apresentados pelos alunos devem ser classificados através de uma menção qualitativa, de acordo com as seguintes notações:

Nível	Percentagem	Notação
1	0%-19%	Muito Insuficiente
2	20%-49%	Insuficiente
3	50%-69%	Suficiente
4	70%- 89%	Bom
5	90% - 100%	Muito Bom

Nota: No final do 2º Semestre a avaliação final contará com uma ponderação de 30% da avaliação do 1º Semestre.

CALENDARIZAÇÃO DAS FICHAS DE AVALIAÇÃO

As Fichas de Avaliação devem ser marcadas no programa Inovar, nunca ultrapassando 3 por semana. Para os alunos com medidas adicionais de suporte à aprendizagem e inclusão os critérios de avaliação e progressão são os constantes nos respetivos RTP e nos PEI.

CONDIÇÕES DE TRANSIÇÃO E PROGRESSÃO NOS ANOS NÃO TERMINAIS DE CICLO

Nos anos não terminais de ciclo, os alunos não transitam se obtiverem nível inferior a três a mais de três disciplinas.

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NOS ANOS TERMINAIS DE CICLO

De acordo com a legislação em vigor.

A DISCIPLINA DE OFERTA COMPLEMENTAR – TIC

No 1º Ciclo, é avaliada qualitativamente como as demais disciplinas não sendo considerada para efeitos de progressão de ano e conclusão de ciclo.

A DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO MORAL RELIGIOSA CATÓLICA

A disciplina de Educação Moral Religiosa Católica nos três ciclos de ensino básico, não é considerada para efeitos de progressão de ano e conclusão de ciclo.

9. PROVAS DE AVALIAÇÃO EXTERNA

Lista de Provas - Ensino Básico 2024/2025 – 2027/2028

1º CEB – 4º ano	Em todos os anos letivos	Provas Rotativas	
	Português Matemática e Ciências Naturais PLNM	2025 2026 2027 2028	Inglês Educação Artística Educação Física Inglês

2º CEB – 6º ano	Em todos os anos letivos	Provas Rotativas	
	Português Matemática e Ciências Naturais PLNM	2025 2026 2027 2028	HGP Inglês Educação Física+Educação Visual HGP

ANO DE ESCOLARIDADE	9º ANO	FORMATO DE REALIZAÇÃO
Disciplinas	Português Matemática PLNM	Digital (formato híbrido: digital+papel) Digital
Escala de avaliação	Numérica (1-5) e Quantitativa (0-100) + níveis de desempenho	
Classificação	Peso de 30%	

Aprovado pelo Conselho Pedagógico em 17 de junho de 2025.

Aprovado pelo Conselho Geral em